



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 003/2021

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72, com sede na Rua Loth Sebastião Pellegrini, nº 264, Jardim das Palmeiras, na cidade de Limeira/SP, CEP: 13.481.681, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973 / (19) 99729 9229 (manutenção), email comercial: limeiraelevadores@hotmail.com, dados bancários: banco Santander, Agência 4536, Conta Corrente 13003796-7, neste ato representado pela Sra. **ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI**, brasileira, sócia-proprietária, nascida aos 18/06/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.801.263-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.013.028/42, residente e domiciliada na Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005, tel.: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973, email: bellettibete@gmail.com; a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX**, conforme descrito na requisição de fls.02. e no Anexo "Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação em fls. 101, bem como o aceite da contratada, fls. 99 e parecer jurídico da PGM, fls. 103 e 104, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 154/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 102 e parecer jurídico da PGM em fls. 103 e 104, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

09.02.00 Ensino Fundamental - Ficha 163 – Categoria Econômica 33.90.39 -17 – Rubrica 12 361 – Fonte 01 RP - RS 4.200,00

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

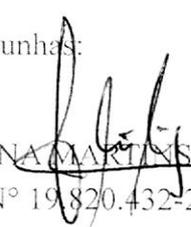
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 12 de Janeiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI
Limeira Comércio de Peças e Serviços
em Elevadores Ltda. ME

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

ANEXO “Único”

Especificações

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (mensal)	TOTAL (anual)
01	Manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador da EMEIEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

Valor mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 12 de Janeiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1689/2018.

Protocolo Adm. Nº 4007/2018.

Fundamentação Legal nº: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 154/2018.

Termo Aditivo nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

ADVOGADO(S): Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.019-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: ELIZABETE RODRIGUES BELLETTI – Sócia Proprietária
RG: 26.801.263-5 SSP/SP
CPF: 110.013.028/42
Data de Nascimento: 18/06/1971
Endereço: Rua Arthur Reis, nº 965, Jardim São Luiz, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.487-005.
Telefone: (19) 3445 7214 / (19) 98102 6973
E-mail institucional: limeiraelevadores@hotmail.com
E-mail pessoal: bellettibete@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.

CNPJ Nº: 12.393.034/0001-72

SOLICITAÇÃO Nº 1689/2018.

PROCESSO ADM. Nº 4007/2018.

CONTRATO Nº 154/2018.

TERMO ADITIVO Nº 003/2021.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 17 de Janeiro de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

BB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



BB